



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

29ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 11º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone:
2171-6000, São Paulo-SP - E-mail: upj26a30cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

1492
18

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Físico nº: 0207812-28.2008.8.26.0100
Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Liquidação / Cumprimento / Execução
Exequente: Condomínio Residencial Santa Rosa Ltda.
Executado: Lilian Regina Cunha de Almeida

Em São Paulo, aos 22 de setembro de 2016, no Cartório da 29ª Vara Cível, do Foro Central Cível, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do seguinte bem: o equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) do imóvel sob matrícula 2.411 no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, correspondente aos direitos de Lilian Regina Cunha de Almeida, RG 23.274.397-6, CPF 140.897.228-02, sobre tal, assim descrito: "...O apartamento nº 41, localizado no 3º andar, do bloco 01, do Residencial Santa Rosa, situado na Avenida Vilobaldo Barros de Macedo, 281, nesta cidade, contendo: área privativa de 51,355 metros quadrados, área de uso comum de 35,024 metros quadrados, e área total de 86,379 metros quadrados, com fração ideal do terreno de 1,571725%; correspondendo ao mesmo uma vaga de estacionamento de uma automóvel de passeio de porte médio em local indeterminado e sujeito a atuação de manobrista...". NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**